



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP.

Processo nº. 1021965-45.2017.8.26.0576  
Recuperação Judicial

**RÓGERIO SILVA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 38.887.992-0 SSP/SP e do CPF nº. 440.267688-64, residente e domiciliado na Rua Montes Verde nº. 230, Novo Bonfim, Cabreúva/SP – CEP: 13318-000, vem à presença de Vossa Excelência, através de seu advogado (procuração anexa), com escritório profissional na Rua Ademar Clemente Nunes nº. 44, Jacaré, Cabreúva/SP – CEP:13318-000, com endereço eletrônico [romuloiglesias.adv@globomail.com](mailto:romuloiglesias.adv@globomail.com), onde recebe intimações e notificações, expor e ao final requerer:

O ora peticionante possui um crédito trabalhista em face da empresa autora, no valor de R\$ 8.244,03 (oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e três centavos), conforme faz prova a carta de crédito anexa, bem como, a relação de credores informada nos autos as fls. 144.

Diante do exposto, requer:

A habilitação nos autos como credor trabalhista (Preferencial), bem como, a consolidação de seu crédito que deverá ser atualizado até o efetivo pagamento.

Que todas as publicações do presente feito, sejam feitas em nome de Rômulo Barbero Penadés Iglesias, OAB/SP 356.837, sob pena de nulidade.

Termos em que,  
Pede deferimento  
Cabreúva, 28 de novembro de 2017.

---

Rômulo Barbero Penadés Iglesias  
OAB/SP 356.837

---

**P R O C U R A Ç Ã O “ A D J U D I C I A E T  
E X T R A ”**

---

**RÓGERIO SILVA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 38.887.992-0 SSP/SP e do CPF nº. 440.267688-64, residente e domiciliado na Rua Montes Verde nº. 230, Novo Bonfim, Cabreúva/SP – CEP: 13318-000, nomeia e constitui sua advogada, **DR. RÔMULO BARBERO PENADÉS IGLESIAS**, regularmente inscrita na OAB/SP sob nº. 356.837, com escritório na Rua Ademar Clemente Nunes nº. 44, Jacaré, Cabreúva/SP – CEP: 13318-000, ao qual confere amplos poderes para o foro em geral, com a “*CLÁUSULA AD JUDICIA ET EXTRA*”, podendo receber citações, transigir, firmar acordo, confessar, declarar, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, prestar declarações de pobreza nos termos do art. 1º da lei 7111/93, requerer <sup>em</sup>desarquivamento de processos, usar todos os recursos conferidos pela lei, podendo agir junto a repartições Públicas, Federais, Estaduais e Municipais, e em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, podendo substabelecer a terceiros com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso.

*A outorgante declara para os devidos fins de direito que, no momento, não possui condições financeiras para arcar com as custas judiciais sem comprometer o sustento familiar, requerendo a concessão dos benefícios da justiça gratuita, nos termos do art. 5º, inc. LXXIV, da Constituição Federal e da Lei 1.060 de 05/02/50.*

Cabreúva, 06 de setembro de 2017.



RÓGERIO SILVA RODRIGUES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
fls. 4061  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

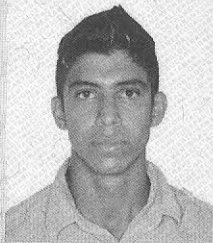


VALIDO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

1318924191

NOME  
ROGERIO SILVA RODRIGUES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
388879920 SSPSP

CPF DATA NASCIMENTO  
440.267.688-64 10/02/1997

FILIAÇÃO  
RAIMUNDO CESAR RODRIGU  
ES COSTA  
ZENEIDA VIEIRA DA SILV  
A

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
06427147987

VALIDADE  
12/02/2020

1ª HABILITAÇÃO  
03/08/2015

OBSERVAÇÕES

A  
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Rogério Silva Rodrigues

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CABREUVA, SP

DATA EMISSÃO  
12/08/2016

Neiva Aparecida Dorelto

Neiva Aparecida Dorelto - Receb. pelo exp. da Presidência Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

54518039071  
SP743098889

DETRAN - SP (SAO PAULO)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

1318924191

# Conta Mensal de Serviços de Água e/ ou Esgotos

C.N.P.J 43.776.517/0001-81

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - SANEAS

**RGI** **No da Conta** **GR CR** **Mes de Referência**  
**05256442/88** **1451052564421** **30** **JULHO/17**

**End.** R Monte Verde, 00230 **Folha** 1  
**Novo Bonfim - Cabreúva/SP** CEP: 13315000  
**Cliente:** Zeneida Vieira Da Silva **Código do Cliente** 000000667  
**Cont. Sabesp:** 1.233.08.02.2103.000.000.005.8 **Tipo de Ligação** Água e Esgoto  
**Economias:** 1 Fies + 0 Com + 0 Ind + 0 Pub **Hidrometro** Y085116  
**Tipo de Faturamento:** Comum

Apresentação			Consumo m3 11	Historico do Consumo de Água				
Leitura Atual	Data	Leitura		12	11	13	11	9
Leitura Anterior	29/06/17	1063		R	R	R	R	F
Proxima Leitura	30/05/17	1052		JAN	FEV	MAR	ABR	M
Período de Consumo: 30 dias			Media: 11					

Condição de Leitura: LEITURA NORMAL

## Calculo do Valor da Conta Residencial Por Economia

Faixa Consumo (m3)	Consumo(m3) por Economia	Água		Esgoto	
		Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	Tarifa(R\$)	Val. (R\$)
Ate 10	Minimo	22,38	22,38	17,95	
11 A 20	1	3,12	3,12	2,47	
21 A 30		4,80		3,83	
31 A 50		4,80		3,83	
Acima de 50		5,74		4,57	
		25,50			

**VI Água (Água + Ft. de Ajust + Econ)** 25,50 x 1.00000000 x 1 =  
**VI Esgoto (Esgoto + Ft. de Ajust + Econ)** 20,42 x 1.00000000 x 1 =

**Total Residencial (VI Água + VI Esgoto) =**

## Discriminação do Faturamento

Item	Valor (R\$)	Total a Pagar:	R\$ *****
Água	25,50	Vencimento:	17/08/17
Esgoto	20,42		
Multa	1,82		
At. Monetária	0,15		
Juros de Mora	0,74		

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por ROMULO DE ABREU PENADES IGLESIAS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/07/2017 às 16:51, sob o número WSRP17703720135. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastaadigital/tribconf/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 10219865-45/2017 e código 1DF9EE4.

São José do Rio Preto, 26 de maio de 2017.

À

**ROGERIO SILVA RODRIGUES**

**CPF/MF: 440.267.688-64**

**RUA MONTE VERDE, 230 - BONFIM - CABREUVA/SP CEP 13315-000**

Ref.: Recuperação Judicial de

- CGS Construção e Comércio LTDA
- CGS Empreendimentos Imobiliários LTDA-EPP
- Contenge Construções LTDA-ME

**Valor: R\$ 8.244,03**  
**Classe: Trabalhista**

**Processo n. 1021965-45.2017.8.26.0576**

**4ª Vara Cível – Comarca de São José do Rio Preto/SP**

Carta Circular – Art. 22, I, “a” – Lei nº 11.101/2005

MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO, advogado OAB/SP n. 213.097, sócio administrador do escritório Nakano e Bergamasco Sociedade de Advogados, com endereço na Rua Dr. Presciliano Pinto n. 3194, Santos Dumont, na cidade de São José do Rio Preto-SP, CEP: 15.020.000, telefone (17)3216-4004, e-mail: marcio@nakano.adv.br, na qualidade de Administrador Judicial nomeado na RECUPERAÇÃO JUDICIAL das empresas acima referidas, em curso perante o E. Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto/SP, processo n. 1021965-45.2017.8.26.0576, comunica que referida Recuperação Judicial foi distribuída em 05/05/2017, tendo seu processamento deferido por decisão publicada em 22/05/2017 e comunica ainda que V. Sa. figura com crédito no valor de **R\$ 8.244,03**, classificado como TRABALHISTA.

Havendo divergência a cerca dos dados acima informados, seja com relação ao valor ou sua classificação, V. Sa. deverá oferecer impugnação (**juntar documentos comprobatórios**), nos termos do artigo 7º, §1º da Lei 11.101/2005, observando o contido no artigo 9º.

Art. 9º A habilitação de crédito realizada pelo credor nos termos do art. 7º, § 1º, desta Lei deverá conter:

I – o nome, o endereço do credor e o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo;

II – o valor do crédito, atualizado até a data da decretação da falência ou do pedido de recuperação judicial, sua origem e classificação;

III – os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas;

IV – a indicação da garantia prestada pelo devedor, se houver, e o respectivo instrumento;

V – a especificação do objeto da garantia que estiver na posse do credor.

Parágrafo único. Os títulos e documentos que legitimam os créditos deverão ser exibidos no original ou por cópias autenticadas se estiverem juntados em outro processo.

Permanecemos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

**MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO**  
**OAB/SP 213.097**  
**Administrador Judicial**

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "cufrosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Converse e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e refleta sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**



043573

00388-SP

Número .....

Série .....

*Rogério Silva Rodrigues*

ASSINATURA DO PORTADOR



### QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Rogério Silva Rodrigues  
 Loc. Nasc. Tabruva Est. SP Data 10/02/98  
 Filiação Raimundo Cesar Rodrigues Costa e  
Zenaida Vieira da Silva  
 Doc. Nº RG 38.887.992-0 SSP/SP 28/05/04

### ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº .....  
 Exp. em ..... / ..... / ..... Estado .....  
 Obs.: .....  
 Data Emissão 13/04/11 SRTE.....



**Ednéia Recco**  
**ATENDENTE**

Assinatura do Funcionário

**Poupatempo Jundiá**

### ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação a nome, est. civil e data nasc.)

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Est. Civil.....

Doc.....

Est. Civil.....

Doc.....

Nascimento.....

Doc. PI S 140.8447.8535

## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: CGS CONSTRUÇÃO E  
COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/MF: 96.434.006/0001-46  
End.: Rua Antonio de Godoy, 4333 -  
Redentora  
Município: São José do Rio Preto / SP  
Cargo: Serviços Gerais  
CBO nº 717020 Fls. / Ficha: 3238  
Data de Admissão: 01 de Março de 2016  
Remuneração Especificada: R\$ 1.247,00  
(Um mil duzentos e quarenta e sete reais)  
por mês.

**CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....  
\* Data saída 30 de MAIO de 2017

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

\* VIDE PAG. 45.  
1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD nº .....

## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....

CNPJ/MF .....

Rua ..... Nº .....

Município..... Est.....

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....

..... CBO nº .....

Data admissão ..... de ..... de .....

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada .....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de .....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD nº .....



## ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01 / 01 / 2004 Para R\$ 724,00

Na função de a mesma

CBO ..... por motivo de reajuste

salário mínimo

Alexandria Orlandini

Assinatura do empregador

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Aumentado em 01/06/10 Para R\$ 3370,00

Na função de A MESMA

CBO ..... por motivo de DISSÍDIO

~~CGS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA~~

Assinatura do empregador

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para R\$ .....

Na função de .....

CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para R\$ .....

Na função de .....

CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

## ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para R\$ .....

Na função de .....

CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para R\$ .....

Na função de .....

CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para R\$ .....

Na função de .....

CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para R\$ .....

Na função de .....

CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador